



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 22/2015

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE REPÚDIO AO VEREADOR APARECIDO LUIZ MATOS, NOS-SEGUINTE TERMOS:

:

“O Poder Legislativo de Lindóia repudia o Vereador Aparecido Luiz Matos, pela conduta inadequada em plenário da Câmara Municipal na visita técnica realizada pelos alunos da Escola Estadual Pedro de Toledo realizada dia 27 de Agosto de 2015”.

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa levar ao conhecimento dos ilustres senhores a conduta inadequada empregada por este vereador durante a visita dos alunos da Escola Estadual Pedro de Toledo a esta Casa de Leis.

Importante frisar, que este senhor apresentou uma conduta extremamente politizada, constrangendo todos os vereadores presentes, bem como os alunos e professores que aqui estavam para conhecer o Poder Legislativo Local.

Ademais o vereador citado, realizou apologia à atual administração, criticou e acusou a administração passada bem como membros deste Legislativo, se utilizando da visita técnica como ferramenta política de interesse próprio.

As atitudes que este vereador apresentou foram tão constrangedoras que culminaram com o pronunciamento do Sr. Professor José Lourival Ferraza, o qual disse: “Estou arrependido de trazer meus alunos aqui”.

Entretanto, o citado vereador não cessou seu discurso mesmo após protesto do professor responsável, bem como de alunos que insistiam em dizer que as perguntas eram apartidárias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

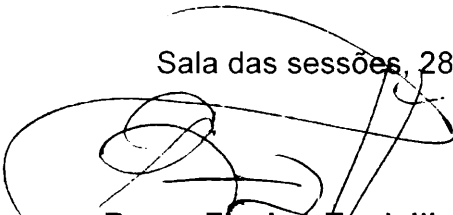
ESTADO DE SÃO PAULO

Cabe ressaltar que desde o começo das negociações para a realização da visita, o professor responsável deixou claro que as intenções eram de mostrar aos alunos o funcionamento do Poder Legislativo, intenção esta que não pode ser concretizada por ato tão desrespeitoso realizado pelo Sr. Vereador Aparecido Luiz Matos.

Por fim, importante a aprovação desta, para repudiarmos as ações deste vereador inconsequente que denigre a imagem deste Poder Legislativo, bem como esclarecer aos professores e alunos desta importante escola que as atitudes deste não representam a posição desta Casa de Leis.

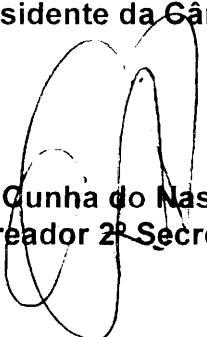
Dessa forma, apresentamos a presente moção com o mais puro intuito de zelar pela integridade da imagem dessa Câmara Municipal perante a nossos munícipes.

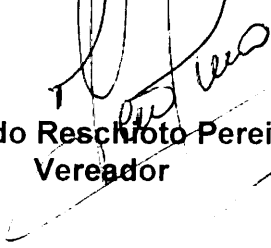
Sala das sessões, 28 de Agosto de 2015.

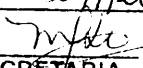

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP


Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário


Eduardo Reschoto Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	24/09/2015
Protocolo nº	291/2015
	
SECRETARIA	